



FIQUE POR DENTRO

REGISTRO ELETRÔNICO

28 DE MAIO DE 2020 - Nº 97



Sindicato denuncia ditadura na gestão pública de Minas Gerais

COPASA PRÁTICA CRIME CONTRA A ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES



“... esses funcionários que não receberão a PLR têm formação profissional que poderia vinculá-los a esse sindicato...”

Trecho de ofício da Copasa, escolhendo sindicato para vincular trabalhadores que aceitem pressão para perder direitos

A direção da Copasa passou dos limites. Está propondo mudar a vinculação de trabalhadores a outro sindicato, desfigurando sua ligação com o SINDÁGUA, entidade majoritária que representa a categoria.

Chega ao absurdo de produzir um documento, convidando um sindicato de categoria específica para absorver trabalhadores como seus associados e assinar acordo coletivo “diferenciado” para aplicar seu desejo de meter a mão no valor da PL de 2019 segundo o modelo defendido pela direção forasteira e oportunista, colocada na Copasa pelo privatista governo Zema.

A Copasa tenta se antecipar ao julgamento do “Dissídio Coletivo” sobre o Acordo Coletivo de Trabalho 2019, de

forma a atropelar a sentença ainda a ser proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT-MG).

A direção “zemista” não respeita o direito dos trabalhadores, não respeita acordos e mostra total descaso a eventual decisão da Justiça sobre o Dissídio Coletivo que a própria Copasa provocou.

A Copasa pratica crime contra a organização sindical. Age de forma a pressionar trabalhadores a acatarem sua vontade, ao arrepio da decisão futura do TRT.

O SINDÁGUA denuncia esta prática grosseira e entrará com todos os processos para responsabilizar a direção da empresa por esta atitude criminosa.

Acompanhe mais informações em nosso site www.sindagua.com.br ou pelas redes sociais:

